



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO /LEI ALDIR BLANC NOVA BASSANO –  
Nº 02/2020 SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO SETOR CULTURAL  
ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO COTISTAS**

Eu, Jaciele Míola Perineto Joral Silva A. Vida,  
CPF nº 826.540.330-91, portador(a) do documento de identidade  
nº 5049050166, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE  
CHAMAMENTO/LEI ALDIR BLANC NOVA BASSANO - Nº 02/2020 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO  
DO SETOR CULTURAL, que posso concorrer ao percentual de cotas, pois atendo ao disposto no  
item 6.2 do edital.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a devolução dos  
recursos, bem como, às demais penalidades legais.

Nova Bassano, 09 de novembro de 2020.

Jaciele Míola Perineto  
ASSINATURA DO PROPONENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1812663977

NOME  
JOCIELE AMABILE MIOLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
5079050166 SJS/II RS

CPF  
826.570.330-91

DATA NASCIMENTO  
20/08/1982

FILIAÇÃO  
AGUSTINHO MIOLA  
NELCI GHISOLFI MIOLA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06040777364

VALIDADE  
30/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
08/04/2014

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Jociele Amabile Miola*

LOCAL  
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO  
31/01/2019

Assinatura do Emissor: *Paulo Roberto Kopschinski*  
55563876788  
RS217140718

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1812663977

RIO GRANDE DO SUL



Companhia Riograndense de Saneamento  
CNPJ 92.802.784/0001-90  
U.S.: 136-NOVA BASSANO

RUA BORGES DE MEDEIROS, 1977

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

### Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100021451893202011 Mês/Ano 11/2020

|                                                                                          |                                |                                              |                          |                              |                          |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>Usuário</b><br>TOME PERINETO<br>Rua GILBERTO DE CONTO, 193 0118 - 95340-000           |                                |                                              |                          |                              |                          |                     |
| <b>Código do Imóvel</b><br>21451893                                                      | <b>Localização</b><br>4/180    | <b>Código Débito em Conta</b><br>00021451893 |                          | <b>Convênio</b><br>CORSAN    |                          |                     |
| <b>Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)</b>                                      |                                |                                              |                          |                              |                          |                     |
| <b>Mês/Ano</b>                                                                           | 10/2020                        | 09/2020                                      | 08/2020                  | 07/2020                      | 06/2020                  | 05/2020             |
| <b>Consumo</b>                                                                           | 7                              | 6                                            | 7                        | 7                            | 5                        | 7                   |
| <b>Dados do Consumo do Mês</b>                                                           |                                |                                              |                          |                              |                          |                     |
| <b>Hidrômetro</b><br>Y16LM0669887                                                        | <b>Leitura Anterior</b><br>257 | <b>Leitura Atual</b><br>263                  | <b>Consumo (m³)</b><br>6 | <b>Dias de Consumo</b><br>32 | <b>Média Mensal</b><br>7 |                     |
| <b>Composição dos Serviços</b>                                                           |                                |                                              |                          |                              |                          |                     |
| <b>CATEGORIA</b>                                                                         | <b>EQ. ÁGUA</b>                | <b>EQ. ESGOTO</b>                            | <b>CONSUMO</b>           | <b>SERVIÇO BÁSICO</b>        | <b>VALOR ÁGUA</b>        | <b>VALOR ESGOTO</b> |
| RE                                                                                       | 1                              | 0                                            | 6                        | R\$ 28,19                    | R\$ 35,64                | R\$ 0,00            |
| <b>SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>                                                    |                                |                                              |                          |                              | R\$ 63,82                |                     |
| <b>SERVIÇO</b>                                                                           |                                |                                              |                          |                              |                          |                     |
| <b>Descrição dos Itens Faturados</b>                                                     |                                |                                              |                          |                              | <b>VALOR</b>             |                     |
| <b>SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>                                                    |                                |                                              |                          |                              | R\$ 63,82                |                     |
| Valor Impostos: DAPED R\$ 1,05 (1,65%), COFINS R\$ 4,05 (7,62%), Base Cálculo: R\$ 63,82 |                                |                                              |                          |                              |                          |                     |

Lida e Emitida em:  
11/11/2020 07:40:59

**VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**

**24/11/2020** **R\$ 63,82**

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.

|                                                         |                            |              |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>Parâmetros</b>                                       | <b>Padrão de Qualidade</b> | <b>Média</b> |
| Turbidez                                                | 0,0 a 5,0 UI               | 0,3 UI       |
| Cov                                                     | 0 a 15 UH                  | 2 UH         |
| Oxigênio Livre Residual                                 | 0,20 a 5,00 mg/L           | 0,56 mg/L    |
| Coliformes Totais                                       | Ausente em 100mL           | Ausente      |
| Escherichia coli                                        | Ausente em 100mL           | Ausente      |
| OPCAO DEB CONTA PELO CODIGO 00021451893 CONVENIO CORSAN |                            |              |



U.S. 136-NOVA BASSANO

Código do Imóvel

Mês/Ano

Código de Atendimento

Vencimento

R\$ Total a Pagar

8267000000-1 63820798000-1 01000214518-2 93202011429-8



COMPROVANTE CORSAN









P.M. de Nova Bassano

RUA SILVA JARDIM, 505

95340-000 - NOVA BASSANO - RS

CNPJ : 87.502.894/0001-04

Fone: (54) 3273-1649

# NOTA DE EMPENHO

**Empenho** 01-003656/2020

|                       |                   |                  |              |
|-----------------------|-------------------|------------------|--------------|
| N. da Via             | 1º via            | Página           | 1 / 1        |
| Tipo                  | Ordinário         | Recurso          | Orçamentário |
| Modalidade Licitação  | NSA-Não se aplica | Número Licitação |              |
| Solicitação de Compra | RESOL 01/20 FMC   | Ordem de Compra  |              |
| Emissão               | 30/11/2020        | Vencimento       | 31/12/2020   |
| Total de Créditos     |                   | 70.200,00        |              |
| Saldo Anterior        |                   | 57.320,47        |              |
| Valor de Empenho      |                   | 1.610,00         |              |
| Saldo Atual           |                   | 55.710,47        |              |

Desp. Princ. 854 3335043000000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Desp. Sec. 3153 3335043010000000 INSTITUIÇÕES DE CARATER

Órgão 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função 13 Cultura  
Subfunção 392 Difusão Cultural  
Programa 0201 Desenvolvimento da Cultura  
Proj. Ativ. 1167 Subvenções a Entidades  
Recurso 1065 Recurso da Cultura

Credor 16380 JOCIELE AMABILE MIOLA PERINETO  
Endereço RUA GILBERTO DE CONTO, 193, CEP 95340-000  
Cidade NOVA BASSANO - RS CNPJ/CPF 826.570.330-91  
Telefone (54)996699407 E-mail:

Bco-Ag-Cta: Obs.:

|              | Quantidade | Un. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
|              |            |     | VALOR REFERENTE REPASSE A TÍTULO DE PREMIAÇÃO PROVENIENTE DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 DESTINADA AO SETOR CULTURAL DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2020, AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO. |                | 1.610,00    |
| Total Geral: |            |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | 1.610,00    |

Local de Entrega:

|                                                                                                                                                                                                                   |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>VISTO</b><br>Em: _____<br>                                                                                                                                                                                     | <b>EMPENHADO</b><br>Em 30/11/2020<br><br>ELIS PAULA MARZZARO | <b>LIQUIDADO</b><br>Em: 30 NOV 2020<br>                                                                                                                                                                                          | <b>AUTORIZADO</b><br>Em 30/11/2020<br><br>Prefeito Municipal |
| <b>PAGAMENTO</b><br>Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho.<br>Banco <u>BB</u> Conta: <u>18465</u><br>Cheque/Doc/Ted Nº: _____<br>Em: 03 DEZ 2020<br><br>Tesouraria |                                                              | <b>RECIBO</b><br>Recebi(emos) do MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO".<br>Assinatura _____<br>Nome: _____<br>Identidade/CPF: _____ |                                                              |

Autenticação

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| Nome           | LEI A BLANC-MUNICIPIO DE |
| Agência        | 2840-1                   |
| Conta corrente | 18465-9                  |

### Creditado

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| Nome           | TOME PERINETO * |
| Agência        | 2840-1          |
| Conta corrente | 8272-4          |
| Valor          | 1.610,00        |
| Destinação     | 0               |
| Data           | Nesta data      |

|              |                             |
|--------------|-----------------------------|
| Assinada por | JC783302 IVALDO DALLA COSTA |
|              | J0474708 JUCELI TONON       |

|                     |
|---------------------|
| 03/12/2020 09:27:20 |
| 03/12/2020 11:14:56 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0474708 JUCELI TONON.

## Declaração

Nome (pessoa física): ..... Josiele Miola Perineto .....

CPF: ..... 826.570.330 - 91 .....

RG: ..... 5073050166 .....

Endereço: ..... Rua Gilberto de Lencastre - 193 .....

Fone de contato: ..... 996699404 .....

Valor do Prêmio: R\$ 1.610,00

Declaro, para fins de prestações de contas das ações previstas no inciso III do Art. 2º do Decreto Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que recebi a Premiação do Setor Cultural definida pelo Decreto Municipal Nº 58, de 30 de outubro de 2020.

Conforme estabelecido no Edital de Chamamento da Lei Aldir Blanc de Nova Bassano Nº 02/2020 – Seleção e Premiação do Setor Cultural, as premiações reconhecem a importância e o significado dos agentes culturais individuais ou coletivos do setor cultural, suas iniciativas, atividades e celebrações que foram impactados durante o período de isolamento social em função da pandemia.

Declaro ter cumprido o estabelecido no inciso III do Art. 2º da Lei Nº 14.017, aplicando os recursos recebidos na manutenção das atividades culturais que realizo, como agente cultural, seja em espaços, iniciativas, cursos, produções, desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária, produção de audiovisuais, manifestações culturais, ou, realização de atividades artísticas e culturais.

Josiele A. Miola Perineto

Assinatura